

A ESCRAVIDÃO AFRICANA: A FAMÍLIA CATIVA BALIZADA PELAS RELAÇÕES DE TRABALHO E PODER ENTRE OS ESCRAVOS E OS SENHORES NO SUDESTE BRASILEIRO DURANTE O SÉCULO XIX.

Renata Assunção da Costa
Departamento de História – UFRN

RESUMO: Contemporâneos da escravidão negavam a existência da família escrava. Autores como Charles Ribeyrolles, permeado de metáforas, escreviam na época que nas senzalas não haviam sonhos nem recordações. Na década de 1970, a historiografia americana vivenciou e começou a se questionar a partir dos mesmos documentos analisados em outras épocas, quanto às relações dadas no âmbito da família escrava, embora de forma ainda sutil. Desta forma, a proposta do trabalho a ser apresentado é a de mostrar, segundo a visão de Robert Slenes, a existência da família escrava no Brasil, envolvendo a relação de terra, trabalho e poder, mostrando assim, como se davam as relações entre o senhor e o escravo quando havia essa família e desmistificando a visão de Gilberto Freyre na qual a relação entre os escravos era uma grande promiscuidade. A tentativa de analisar a obra de Robert Slenes é perceber a relação de poder entre o escravo e o senhor, que pode vender uma esposa, por exemplo, para que o escravo dedique-se exclusivamente às suas funções, mas também ao mesmo senhor que a deixa ficar para que o escravo, estando ligado a sua família, não fuja da terra. A proposta de Slenes era trabalhar justamente com as recordações desses escravos, contrapondo-se aos contemporâneos da escravidão tais quais Ribeyrolles, mostrando em seus relatos que, como intitulada a obra de Slenes, na senzala havia uma flor e esta flor eram as recordações desses escravos negros africanos.

Palavras-chave: Escravidão – Família – Relações de poder - Campinas

Introdução

A historiografia clássica da escravidão africana no Brasil por muito tempo reafirmou as concepções dos viajantes em relação a constituição familiar dos cativos. De acordo com Charles Ribeyrolles - um desses viajantes - os escravos viveriam em total libertinagem, afirmando que “Nos cubículos dos negros jamais vi uma flor: é que lá não existem nem esperanças, nem recordações”¹. O viajante desconsiderava totalmente as trocas culturais provenientes da relação entre o escravo e seu senhor, bem como entre o escravo e a própria população escravista.

Baseando-se nesses relatos, Gilberto Freyre continuou a nutrir esses pensamentos que validavam a visão da família escrava enquanto promíscua. Freyre reproduzia o ditado que dizia ser a “branca pra casar, mulata pra f..., negra para trabalhar,(...)” (FREYRE, 2002. P. 85). Além disso, considerava fraternas as relações entre senhores e escravos, como abordou em *Casa Grande & Senzala*.

Nas décadas de 1960-70, os marxistas tendiam a “coisificar” o escravo, descrevendo-os enquanto objetos. Segundo Florestan Fernandes, os escravos viviam em completa anomia social, ou seja, levavam uma vida sem regras. Nesse pensamento, acreditou que, mesmo depois que os escravos adquirissem sua liberdade, continuariam a viver de maneira desregrada, pois não seriam capazes de construir suas próprias leis familiares.

Simultaneamente, Fernando Henrique Cardoso (FHC), relatou o escravo como inoperante, sujeito sobre o qual atuariam as forças externas. FHC não acreditava que os escravos fossem capazes de reagir socialmente, desconsiderando a possibilidade das fugas, revoltas e afins enquanto processo revolucionário. Os escravos, mesmo que se voltassem contra seus senhores, não estariam preocupados com a transformação da ordem social.

Baseando-se em fontes documentais, os historiadores da década de 1980 - a chamada

1 FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & senzala*. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2002. Ed. 46.

“Nova historiografia” - contrapuseram a visão clássica no âmbito da escravidão. Inicialmente nos EUA, mas chegando também ao Brasil, percebeu-se que os escravos constituíam famílias ao seu modo e regidos por uma lei própria que teria atravessado o oceano em suas memórias para continuar a reproduzir-se entre os seus conterrâneos.

O marco da transformação entre as relações familiares, deve-se em grande medida ao historiador Robert Slenes. Slenes em sua obra “Na senzala, uma flor”, oriunda da sua tese de doutoramento, estuda demograficamente a vida da população escrava. A partir de análises quantitativas, consegue configurar as relações familiares, percebendo que os escravos possuíam leis próprias de convívio familiar. Esses escravos poderiam, inclusive, ter uma série de benefícios pelo fato de serem casados e por muitas vezes casavam com a permissão do seu senhor.

O aspecto inovador da obra deve-se à consolidação do estudo cultural da escravidão africana. Robert Slenes procurou abordar as minúcias da vida dos cativos, percebendo a “circularidade cultural”² da qual participaram senhores e escravos. O objetivo inicial do historiador, ainda em sua tese, era justamente perceber as relações de poder no âmbito social que se encontravam intrínsecas tanto na colônia, quanto no império em Campinas (1801 a 1872). Segundo Slenes,

“ A 'família' é importante para a transmissão e reinterpretação da cultura e da experiência entre as gerações. O grupo subalterno que tem instituições familiares arraigadas no tempo e redes de parentesco real e fictício não está desprovido de 'formas de união e de solidariedade', muito menos de uma memória histórica própria; portanto, suas interpretações da experiência imediata nunca serão idênticas às do grupo dominante, nem poderão ser previstas a partir de um raciocínio funcionalista.”

Portanto, a partir dos conceito de família nuclear, trabalhado na concepção de Slenes, pretende-se perceber o convívio familiar dos escravos, enfocando até que ponto as relações de poder poderiam interferir na constituição familiar. Sabe-se que para tal é necessário observar uma série de pormenores envolvendo esse contato entre senhor e escravo, que poderia ser passivo, como descrevia Gilberto Freyre, mas que na maioria dos casos era bastante conflituoso.

1.0) Relações de poder entre senhores e escravos.

O historiador Robert Slenes pretendeu inicialmente analisar sob uma perspectiva micro-histórica a relação de poder entre senhores e escravos na região de Campinas (SP) e de Vassouras (RJ) no intuito de comparar essas regiões. Contudo, o trabalho seria árduo e talvez nunca conseguisse atingir tal magnitude. Dessa forma, conteve suas análises à região de Campinas a qual todas as informações posteriores farão referência.

A partir de reconstruções familiares, a citar o caso de Serafim e Romana, casal de escravos cujo senhor pretendia violentar a esposa do dito Serafim, o historiador vai retratar as minúcias da relação senhor-escravo. Neste caso, por exemplo, o escravo Serafim é incitado pela própria senhora a fugir com sua esposa devido a tentativa do senhor de violentá-la sexualmente, o que confirma que a senhora reconhecia o casamento dos escravos.

No entanto, nem toda senhora de escravos, bem como seus senhores, reconheciam o casamento do cativo. Por vezes o senhor deixava o escravo casar-se apenas sob condição, quando não o impedia, afinal, era sua propriedade³. Então, percebe-se na relação conflituosa entre senhores e seus escravos uma série de normas para oficializar o casamento. Não obstante às regras impostas pelo senhor, ainda havia os custos de um casamento, que somente podia ser realizado pela igreja.

Segundo o demógrafo Sergio Nadalin, os escravos precisavam compilar a

2 Conceito criado por Mikhail Bakhtin.

3 Os senhores tinham seus escravos como mercadorias afinal, poderiam comprá-los e vendê-los caso desejassem.

documentação que comprovasse junto a igreja seu estado de solteiro ou viúvo, como ainda pagar uma taxa pela celebração do casamento. Para um escravo com pouco ou nenhum recursos o casamento tornava-se então algo difícilimo de ser alcançado sem o auxílio do senhor.

Nesse sentido, Auguste De Saint-Hilaire, viajante de época, constatou que,

O *vigário de vara, possui, além disso, outras espécies de jurisdição. É juiz de casamentos, e não os pode contrair nenhum sem o seu consentimento. Ainda que as partes estejam perfeitamente de acordo é necessário que tenha lugar um processo perante o vigário de vara, e o resultado dessa ação byzarra é uma provisão que se paga por 10 ou 12\$000 réis [...] ou mais, o que autoriza o outro a casar os nubentes. Se existisse a sombra de um impedimento, então a despesa sobe a 30, 40, 50 \$ reis ou mais. É verdade que não há nada a acrescentar a essas despesas para a cerimonia do casamento propriamente dito, mas é necessario dispender ainda 1\$200 com os proclamas. (SAINT-HILAIRE; NADALIN, 2004.)

Apesar do historiador Sergio Nadalin não trabalhar especificamente com Campinas, tais normas eram utilizadas para todas as regiões do que veio a constituir o Brasil. A legislação presente nas igrejas católicas era provinda diretamente de Portugal e deveria ser aplicada em todas as freguesias.

Por muito tempo acreditou-se na promiscuidade escrava pela ausência maciça de registros que comprovassem o casamento entre cativos. Alegavam os estudiosos que os escravos não tinham o hábito de casar-se devido ao baixo contingente de mulheres em comparação ao de homens - uma taxa de masculinidade altíssima - calculada por Slenes para Campinas totalizando em média 192 indivíduos do sexo masculino para cada 100 mulheres.

Slenes conseguiu apresentar dados elevados de casamentos baseando-se nos registros eclesiásticos. Outra possibilidade não pensada anteriormente, diz respeito ao casamento não reconhecido pela igreja. Muitos escravos poderiam viver maritalmente sem que houvesse um registro propriamente dito para tal, as ditas uniões consensuais, que infelizmente constituem apenas uma hipótese, tendo em vista que não há possibilidade concreta de provar o não-reconhecido pela igreja.

É válido pensar nas normas senhoriais que o escravo precisava por muitas vezes burlar para adquirir uma vida a dois. Os senhores não costumavam permitir, por exemplo, o casamento entre um escravo africano e um indivíduo livre ou liberto. Pensavam, os senhores, que ao deixar um escravo casar-se com alguém livre, este arrumaria modos de conseguir a alforria do cônjuge, perdendo assim o seu domínio sobre sua força de trabalho. “Ao formar seus 'lares', os cativos tinham um poder real de escolha, mas o exercício desse poder esbarrava sempre na prepotência de seus senhores”⁴.

Da mesma forma não era da vontade do senhor que seus cativos viessem a casar-se com escravos de outras fazendas, dentre um dos motivos estava o risco de possíveis fugas. Assim, percebe-se a relação de poder entre senhores e escravos que nem sempre partia apenas das camadas mais abastadas da sociedade. Muitas vezes, permitir que o escravo constituísse uma família era lhes deixar mais fortes para possíveis revoltas.

Aplica-se o casamento como instrumento de domínio tanto senhorial quanto por parte dos escravos. Os senhores ao permitirem a realização dos casamentos poderiam agir no sentido de reprimir fugas, afinal um escravo casado dificilmente iria embora deixando para trás toda a sua família. Nesse aspecto, os escravos seriam vítimas senhoriais, mas observando por outro ângulo os escravos poderiam ter regalias devido aos casamentos.

Em *Na senzala, uma flor*, Slenes afirma que os escravos que se casavam em Campinas poderiam ganhar um espaço próprio para sua família, o que seria um benefício uma vez que os escravos ficavam por muitas vezes amontoados em compartimentos de pouco mais de um metro,

4 SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

como afirmou Tschudi,

“Ao longo dessas construções estão as tarimbas, cerca de três pés [3 Fuss, ou 1,0 metro] acima do chão, e no centro um corredor bastante largo (...). As tarimbas, das quais cada uma mede 2,5 a 3 pés [0,9 a 1,0 metro] de largura, são separadas uma da outra por uma divisão de madeira de 3 pés de altura, tendo na frente uma esteira ou cobertor para tapar a entrada do lado do corredor.” (TSCHUDI; SLENES, 1999)

Poderiam adquirir também o direito a uma pequena roça para a subsistência familiar, constituindo a possibilidade da formação de um pecúlio fruto da produção de excedentes para a venda, visando arrecadar recursos para a tão sonhada alforria.

Com o decorrer das décadas, mais especificamente após a proibição do tráfico de escravos (1850), os cativos adquirem uma maior autonomia em relação ao senhor. O senhor que antes contava com mão-de-obra abundante nas suas fazendas, viu-se limitado até certo ponto. Maltratar fisicamente um escravo poderia acarretar na perda de um bem que tornava-se em grande medida escasso, ou pelo menos em escala resumida.

O fator psíquico do escravo também era de suma relevância. O preço dos escravos encontrava-se demasiadamente alto para perder escravos em fugas. Dessa forma, os senhores tendiam a melhor acatar alguns pedidos dos escravos no intuito de mantê-los na realização do trabalho por mais tempo.

Nas áreas de *plantation* de Campinas a relação entre senhores e escravos permitiam uma certa flexibilidade. Os escravos do sexo masculino, como já mencionado, eram encontrados em maior abundância que as mulheres. Certas vezes era necessário negociar a contratação de mais mulheres para que os escravos produzissem melhor. Igualmente, a satisfação do escravo diminuía significativamente os levantes e fugas.

Nas regiões em que o contingente de escravos era bem resumido, a relação entre os senhores e os escravos era completamente diferente das áreas de *plantation* referida anteriormente. Nesses casos, os senhores tinham uma maior autonomia, ficando cada vez mais difícil para o escravo rebelar-se, pois estava em grande medida sozinho.

No âmbito familiar não era diferente. Os senhores eram dotados de uma instabilidade econômica, podendo a qualquer momento entrar em crise e serem obrigados a vender todos/alguns dos seus escravos. Percebe-se então uma vulnerabilidade maior desses escravos em relação à constituição familiar. Os cativos não tinham a segurança necessária para formar uma família devido à possibilidade de venda presente em seu cotidiano.

2.0) Demografia e Família.

A demografia histórica consolidou-se enquanto disciplina recentemente, passando a ser grandemente difundida apenas depois da década de 1960, segundo a historiadora Sheila de Castro Faria. Os estudos populacionais são datados de um período anterior, mas até então não existiam as técnicas que formavam a demografia histórica uma “nova disciplina no mundo do saber”. Criados por Louis Henry e Michel Fleury, esses métodos e técnicas visavam especialmente auxiliar o pesquisador na estruturação de suas análises demográficas.

No Brasil, as análises demográficas possuem um histórico semelhante ao da família. A produção de história no âmbito familiar utilizou-se grandemente da demografia histórica. O historiador Robert Slenes, por exemplo, apropriou-se das técnicas demográficas para analisar principalmente registros eclesiásticos, no sentido de perceber a formação familiar. O estudo demográfico proposto por Slenes enquadraria-se na demografia *Lato Sensu*.

Segundo o historiador Sérgio Nadalin, a demografia teria duas linhas, a *Stricto sensu* e *lato sensu*. A primeira consistiria em uma análise mais quantitativa da documentação, preocupada

mais com os números do que com a própria causa deles, enquanto a segunda seria a própria definição de história demográfica que, para além dos números, tem o intuito de perceber o contexto social, suas permanências e suas rupturas.

Voltando à obra *Na senzala, uma flor*, a demografia histórica permite a transformação de muitos pensamentos naturalizados erroneamente, como os casos da duração dos casamentos e da legitimidade. Os casamentos entre escravos poderiam não ser sequer aceitos pelos senhores, como já foi abordado anteriormente, portanto as duas concepções seriam completamente inviáveis.

Contudo, as análises demográficas permitiram a Robert Slenes desmistificar a ausência familiar e sobretudo a duração desses casamentos. Segundo o historiador, havia um número significativo de escravos que foram casados por um longo período, bem como um elevadíssimo contingente de escravos que contraíram o casamento pelo menos alguma vez. Vale salientar que esses altos índices compreendem áreas de *plantation*.

A tabela a seguir foi extraída da própria obra e mostra a proporção desses casamentos duradouros na região de Campinas sob as circunstâncias já explicitadas.

Duração dos casamentos existentes entre mães escravas (De 15 a 44 anos) em posses com 10 ou mais cativos: Campinas, 1872⁵

Idade das mães	(N)	Duração média do casamento (anos e meses)	Duração mediana do casamento (anos e meses)	Varição da duração (anos e meses)
15-24	9	3 a 8m	3a 3m	1a 4m – 5a 10m
25-34	25	11a 6m	11a 0m	1a 4m – 20a 6m
35-44	14	16a 11m	16a 8m	8a 0m – 26a 2m
Todas as idades (15-44)	48	11a 7m	10a 7m	1a 4m – 26a 2m

Fonte: SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p.98

A tabela acima apresenta dados obtidos pelo cruzamento de fontes, especialmente registros eclesiásticos, dos quais seriam possível observar o casamento dos cônjuges através do registro de casamento e confirmá-lo anos depois pelos registros de batismos de algum dos filho de determinado casal, tendo em vista que nos registros de batismos informa-se os pais do referido batizando.

A coluna que se refere às mães, são indicativos de mulheres que estão presente nas matrículas dos escravos (documento produzido na época) possuidoras de no mínimo um filho de até 15 anos. O segundo item trazido pela tabela relata a quantidade de escravos que se encontram naquela situação, ou seja, que possuem aquela dita idade, corroborando com todas as informação que se seguem linearmente na tabela em questão.

As informações cruciais do esquema proposto dizem respeito à duração média do casamentos, dados que, se contrapondo a visão inicial de apenas quantificar as pessoas, como acreditaram no meio acadêmico ser a proposta da demografia histórica, perpassam os dados puramente empíricos, passando a um caráter bem mais crítico. Buscava-se então compreender a relação matrimonial dos escravos.

Finalmente, o último ponto trabalhado na tabela diz respeito à variação da duração em anos e meses. Nesta, têm-se o casamento menos duradouro explícito em detrimento ao mais longínquo, a citar o primeiro quadro cujas mulheres da faixa etária compreendida entre quinze e vinte e quatro anos tinham o casamento de menor duração equivalente a um ano e quatro meses e o mais longo com duração de cinco anos e dez meses.

Abordar-se-á ainda o fator “legitimidade” presente nos registros de batismos. Segundo

5 Título preservado da obra “Na senzala, uma flor” do historiador Robert Slenes. p. 98.

Slenes, o termo legítimo compreende que os pais do batizando eram casados antes de seu nascimento. Essa abordagem do termo possibilita ao pesquisador contrapor-se à visão da historiografia clássica que julgava a não constituição familiar entre os cativos.

Pode-se observar a tabela a seguir para melhor entender a situação de legitimidade escrava em Campinas.

Índices de legitimidade entre crianças escravas de 1 a 9 anos de idade, segundo o tamanho da posse: Campinas, amostra de listas da matrícula de 1872

Número de escravos na posse	Números de crianças	% legítimo
De 1 a 4	16	25,00%
De 5 a 9	25	32,00%
De 1 a 9	41	29,00%
De 10 a 14	30	73,00%
De 15 a 19	24	83,00%
De 20 a 29	16	56,00%
De 30 a 39	17	100,00%
De 40 a 49	20	70,00%
De 50 a 99	52	77,00%
+ de 100	184	83,00%
10	343	80,00%

Fonte: SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p.102.

A legitimidade escrava pode ser facilmente constatada se observada a partir dessa tabela proposta por Slenes. Percebe-se quão significativo a legitimidade tornasse nos fogos com dez ou mais escravos na região de Campinas (SP), chegando ao índice de 100% de legitimidade nos fogos que possuem de trinta à trinta e nove escravos.

A conclusão a que se chega por meio de trabalhos semelhantes ao de Slenes é que ainda há muito a ser desvendado pelo historiador no âmbito da escravidão no país. A nova historiografia atualmente especula sobre “escravidões”, tamanha a diversidade encontrada de região para região. Cada estado brasileiro que recebeu escravos provenientes da África encontra-se repleto de novas interpretações sobre essa presença cativa que foi tão significativa a ponto de deixar marcas profundas até os dias atuais, seja econômica, política ou socialmente.

Conclusão

A análise demográfica permitiu ao pesquisador passar a enxergar a cultura africana. Diferentemente do que pensavam os clássicos da historiografia, os escravos africanos tinham suas formas de conduta nos mais variados sentidos, inclusive na formação familiar. Os relatos dos viajantes nem sempre descreviam aquilo que eles mesmos tinham visto, mas informações dadas por outros indivíduos que, muitas vezes, igualmente desconheciam a realidade da escravidão no Brasil.

Gilberto Freyre, embora tenha feito parte de uma elite colonial escravista, cuja família em gerações anteriores havia possuído engenhos, retratou as relações escravistas como sendo tênues, pacíficas. Possivelmente ele tenha detido-se à observação apenas de uma camada “superior” dentro da própria escravidão, a dos cativos internos – aqueles que trabalhavam dentro das “Casas grandes”.

Os marxistas, embora travando um verdadeiro embate com a suavização das relações entre senhores e escravos proposta por Gilberto Freyre, pecaram ao entender o escravo puramente como um objeto influenciado pelo senhor, uma espécie de objeto para o uso na economia. Contribuindo para justificar a escravidão, afinal quem iria se incomodar pela escravização de uma coisa?

A pertinência das problemáticas de Robert Slenes configura-se mediante a esse quadro historiográfico no qual o escravo sempre foi visto de forma insuficiente. Até a década de 1970, nenhum historiador estava preocupado em analisar a cultura africana que deixou tantas marcas no Brasil. Todavia, Slenes modifica esse pensamento, mostrando possibilidades de análises completamente distintas, baseando-se em registros eclesiásticos, inventários post-mortem, dentre outros.

As análises quantitativas que difundiram-se concomitantemente ao processo de inserção da história familiar, propiciaram ao historiador reconfigurar as estruturas familiares de Campinas e perceber as práticas de domínio senhorial. Permitiu ainda analisar o espaço habitado pelos escravos e sua capacidade de requerer junto ao senhor algum tipo de melhoria, elucidando que as relações escravistas eram um embate de ambas as partes.

Portanto, como analisou Mikhail Bakhtin para outras questões, haveria sempre uma troca cultural entre senhores e escravos. Mesmo aceitando forçosamente algumas práticas exclusivas do Brasil, os escravos influenciavam a população tanto quanto eram influenciados. A aversão brasileira/portuguesa a algumas práticas africanas não impediu que os brasileiros sofressem mudanças em nosso comportamento cuja reflexão ainda encontra-se presente até a atualidade.

Referências Bibliográficas

CARDOSO, Fernando Henrique. Introdução. In: **Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & senzala**. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2002. Ed. 46.

NADALIN, Sergio Odilon. **História e Demografia**: elementos para um diálogo. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais – ABEP, 2004.

SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor**. Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

VAINFAS, Ronaldo; CARDOSO, Ciro Flamarion. **Domínios da História**. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1997.